

Brasília, 29 de abril de 2022.

À

Comissão de Seleção

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/2022 Nº 07/2022.

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO VIVA DE PREVIDÊNCIA**, Entidade Fechada de Previdência Complementar Multipatrocínada, estabelecida na cidade de Brasília/DF, atendendo ao Ofício nº 04/2022 da Comissão de Seleção Pública nº 007/2022, de 27 de abril de 2022, vem, por meio desta, apresentar os esclarecimentos solicitados quanto **às condições para desenvolvimento de um plano exclusivo para a prefeitura de Belo Horizonte/MG**.

Inicialmente, cumpre destacar que entendemos que o conceito de plano multipatrocínado, sob nossa gestão, é o formato mais adequado, por questões de viabilidade financeira e alinhamento às melhores práticas de mercado, particularmente relativas à escala nas estratégias de investimentos e racionalização de processos. O plano multipatrocínado não gera ônus ou pontos negativos para o patrocinador, pelo contrário: preserva a segregação entre as massas vinculadas a cada ente e permite ganhos de escala, uma vez que a projeção de crescimento ocorre de forma mais rápida que em um plano singular (com um patrocinador). O crescimento do plano em termos de população e patrimônio permite inclusive, uma possibilidade de readequação futura do custeio administrativo.

O ganho de escala no multipatrocínado também está associado à redução de despesas: a criação de um plano adicional decorre em novas despesas que são específicas para cada CNBP (cadastro nacional de plano de benefício), tais como a TAFIC - Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar, custos com auditoria externa e atuário e custos de implantação de manutenção do sistema, que são alocados a cada plano de benefícios.

Na proposta da Fundação Viva, o multipatrocínado preserva, ainda, a identidade visual de cada patrocinador, contemplando a criação de página específica e materiais de comunicação e prospecção personalizados para o município de Belo Horizonte/MG.

Carta/Fundação Viva/ Diretoria Executiva/Nº 81/2022

Contudo, existe a possibilidade de criação de um plano exclusivo, mediante a formulação de novo regulamento na Entidade e de andamento das tratativas para aprovação e licenciamento do novo plano junto à Previc – Superintendência Nacional de Previdência Complementar. Em linha com o solicitado e espelhando, igualmente, o item 2.2 – Forma de Custeio da Proposta Técnica do edital, informamos nossas condições:

TAXA DE CARREGAMENTO (%)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)
6,00% sobre o total das contribuições	0,18% a.a.

Colocamo-nos à disposição para informações complementares.

SILAS DEVAI JÚNIOR
Diretor-Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<http://sosdocs.clouddocs.com.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 57644C436B354852614E4D3D / Página 3 de 3